



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 06/2024 – “AS BUILT”

Concessionária: PROLAGOS Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S/A

Local da visita: Rede coletora de esgoto tipo separador absoluto e CTS, referente ao subsistema 29, lote 4, SB-01

Endereço: Praia do Siqueira, Cabo Frio - RJ

Data da visita: 19/01/2024

Objetivo da visita:

O presente relatório tem por objetivo avaliar a obra referente à implantação da rede coletora de esgotos tipo separador absoluto, poços de visita, ligações domiciliares, uma captação em tempo seco (CTS), linha de recalque e uma estação elevatória, de acordo com o material apresentado pela PROLAGOS do cadastro das obras ("As Built") referente ao subsistema 29, lote 4, SB-01 da Praia do Siqueira, em Cabo Frio/RJ.

Representantes da Concessionária:

- Dinomar de Oliveira - Especialista
- Wesley Pereira - Especialista
- Aline Barreto – Assistente Administrativo

Representantes da AGENERSA/CASAN:

- Luíza Maia Affonso de Carvalho
- Luiz Henrique Vieira da Silva
- Carina Regina Soares Machado

Localização:



Descrição do(s) fato(s) encontrado(s):

Foi requisitado tempestivamente que a equipe da PROLAGOS providenciasse um funcionário para realizar o levantamento dos tampões de visita dos poços. Entretanto, essa requisição não foi atendida pela Concessionária. Por conseguinte, a equipe da AGENERSA/CASAN que realizou a abertura dos poços, utilizando suas próprias ferramentas.

Foram verificados, por meio de amostragem, os poços de visita (PVs), sendo que os fundos dos poços, em geral, não estavam terminados corretamente, segundo as Normas Técnicas (ABNT etc.), pois estavam sem almofadas (foto 4) e calhas de fundo (foto 1 e foto 6) e sem curvas (fotos 2 e 3) direcionando o sentido do fluxo.

Os poços de visita PV5.7 e PV5.6.5, que estavam representados em planta do "as built", não foram construídos. Ademais, o PV 9.2.1 (foto 5) não é um PV, pois é um TIL (Terminal de Inspeção e Limpeza) ou TL (Terminal de Limpeza), sem detalhes no "as built" apresentado.

Ao serem indagados pela equipe da AGENERSA, os moradores da região relataram que a maior parte da população ainda não estava conectada à rede coletora executada (foto 9). Por isso, AGENERSA/CASAN realizou testes com corante em ligações internas de algumas residências, que resultaram em provar, por amostragem, o relato dos moradores.

Foi analisado também o coletor de tempo seco (CTS), que apresentava um grande acúmulo de sedimentos (foto 7), no momento da vistoria, inclusive no PV que recebe esses esgotos do CTS (foto 8).

O quadro elétrico da nova estação elevatória se apresentava em perfeito estado e em funcionamento (foto 10), sendo que havia informações de projeto dentro do referido quadro. Durante a vistoria, a estação elevatória (foto 11) estava em funcionamento e sem intercorrências.

Relatório fotográfico:



Foto 1: PV 001 – “Cabeceira”



Foto 2: Localização PV 003



Foto 3: PV003



Foto 4: PV005



Foto 5: PV 9.2.1



Foto 6: PV 9.3



Foto 7: Coletor de tempo seco



Foto 8: PV 006 – Receptor de águas pluviais



Foto 9: Equipe Agenersa e Prolagos diálogo com morador



Foto 10: Pannel elétrico da nova estação elevatória



Foto 11: PVs da nova elevatória

Recomendações / Exigências à Concessionária:

- 1) Sugere-se terminar os fundos dos poços de visita, conformando-os com as devidas almofadas e calhas, evitando-se cantos que acumulem sedimentos e lodo, para minimizar obstruções dos coletores e, assim, extravazamentos evitáveis;
- 2) Recomenda-se limpezas mais frequentes dos sedimentos e resíduos da CTS, a fim de evitar obstruções dos coletores e, assim, extravazamentos evitáveis;
- 3) Revisar os desenhos em plantas e perfis do "as built", para retirar os poços de visita não executados (PV5.7 e PV5.6.5) e indicar os poços executados com TIL ou TL. Nesse caso, apresentar também os desenhos padrões (típicos) com cortes e detalhes do TIL ou TL;
- 4) Apresentar a lista das ligações prediais efetivamente interligadas às instalações prediais das edificações consumidoras, bem como os desenhos padrões (típicos) das ligações prediais executadas.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, a CASAN está à disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Elaborado por:

Luíza Maia A. de Carvalho
Esp.em Regulação/CASAN
ID 5145855-1

Carina Regina S. Machado
Esp.em Regulação/CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Frederico Menezes Coelho

Engenheiro / CASAN

ID 5085477-1

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 06 fevereiro de 2024

Referência: Processo nº SEI-220007/001545/2022

SEI nº 68193512

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485